

	<b>TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA COM ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CONGLOMERADO BRB</b>	Responsável	BRBCARD/CONSAD
		Vigência	2/12/2021
		Página	1/1

<b>TÍTULO:</b>	<b>TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA COM ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CONGLOMERADO BRB.</b>
<b>FINALIDADE:</b>	Formalizar a adesão da BRBCARD à 2ª versão da Política em epígrafe.
<b>ÂMBITO DE APLICAÇÃO:</b>	BRBCARD
<b>APROVAÇÃO:</b>	Aprovado em ata da 702ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), em 22/12/2021, nos termos da Nota Executiva DICCO/GECIT – 2021/032, de 8/12/2021.
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	2 de dezembro de 2021.



## **POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA** 2ª versão

<b>Área responsável:</b>	<b>Presidência do BRB/Secretaria Geral de Governança/ Gerência de Governança Corporativa – Presi/Segeer/Gegoc</b>
<b>Publicação/vigência:</b>	<b>2/12/2021</b>
<b>Finalidade:</b>	Estabelecer as diretrizes para a Governança Corporativa do BRB – Banco de Brasília S.A.
<b>Âmbito de aplicação:</b>	BRB – Banco de Brasília S.A, Empresas Subsidiárias Integrais e Controladas.
<b>Aprovação:</b>	Aprovada na 772ª Reunião do Conselho de Administração – CONSAD, em 25/11/2021, nos termos da Nota Executiva Presi/Segeer/Gegoc – 2021/006, de 08/11/2021.
<b>Norma revogada:</b>	Política de Governança Corporativa, 1ª versão, aprovada na 653ª Reunião do Conselho de Administração do BRB – CONSAD, em 28/6/2018, nos termos da Nota Executiva Presi/Sugem/Gegop – 2018/009, de 28/5/2018.

## NORMAS RELACIONADAS

Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A).  
Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).  
Decreto Distrital nº 37.967/2017.  
Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC – 5ª edição.  
Estatuto Social do BRB.  
Código de Ética do BRB.

## OBJETIVO

Nossa Política expressa os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados pelo BRB-Banco de Brasília S.A., visando fortalecer e criar as melhores condições para o desenvolvimento contínuo e a perenidade da Instituição, de modo a proteger os interesses dos acionistas, *stakeholders* e do mercado.

## INTRODUÇÃO

A Governança Corporativa é o sistema de gestão pelo qual uma empresa é dirigida e monitorada, e envolve o relacionamento entre a Alta Administração (Conselho de Administração e Diretoria Colegiada), órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas (acionistas, investidores, empregados, clientes, fornecedores, governo e sociedade). Tem como premissa assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo da Instituição, contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

## PRINCÍPIOS

O BRB segue comprometido com o fortalecimento da governança corporativa, refletido em um processo contínuo de aprimoramento, visando à performance sustentável do Conglomerado BRB.

Nossas condutas são norteadas pelos seguintes princípios:

- a) **Transparência:** disponibilizamos aos acionistas, colaboradores e demais *stakeholders* as informações que sejam de seu interesse, além daquelas cuja divulgação seja imposta por leis ou regulamentos aplicáveis.
- b) **Equidade:** tratamos de forma justa e isonômica todos os *stakeholders*, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
- c) **Prestação de Contas (*accountability*):** prestamos contas da nossa atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências dos atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade.
- d) **Responsabilidade Corporativa:** primamos pela perenidade da Instituição, zelando pela viabilidade econômico-financeira. Reduzimos as externalidades negativas dos negócios e das operações e aumentamos as positivas, levando em consideração o modelo de negócio e os diversos capitais: financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, e reputacional; no curto, médio e longo prazos.

## **DIRETRIZES**

Alinhados aos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, o BRB adota as seguintes diretrizes:

a) **Decisões Colegiadas:** As decisões no âmbito do BRB são colegiadas e o poder decisório é exercido por meio do fluxo hierárquico estabelecido na Política e nos Regimes de Alçadas, bem como nos Regimentos das respectivas instâncias decisórias.

b) **Gestão de Riscos:** Consideramos o gerenciamento de riscos como um dos pilares estratégicos na governança para o atingimento dos objetivos da Instituição.

c) **Eficiência:** Adequamos a qualidade do serviço e do gasto. Realizamos o que precisa ser realizado com a máxima qualidade e o menor custo possível, para assim alcançarmos maior eficiência.

d) **Probidade:** Agimos com probidade. Administramos, gerenciamos, arrecadamos e utilizamos bens públicos em consonância a elevados padrões éticos, honestidade, zelo, economia e observância das regras legais e procedimentais estabelecidos pela Instituição.

## **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO BRB**

A estrutura de Governança Corporativa do BRB é composta por: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Órgãos de Fiscalização e Controle, Diretoria Colegiada, Comitês Estatutários de Assessoramento e Comitês e Subcomitês Executivos.

Além desses órgãos, contamos com a **Corregedoria** e com a **Ouvidoria do BRB**. A Corregedoria tem por finalidade fiscalizar as atividades funcionais e a conduta de seus empregados, gestores e dirigentes, inclusive de forma preventiva e pedagógica, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalho. A Ouvidoria é responsável pelo atendimento das demandas de Serviço de Atendimento ao Cidadão. Com base nas reclamações recebidas, a Ouvidoria propõe melhorias às áreas gestoras de produtos e serviços do Conglomerado BRB, contribuindo para a qualidade da gestão da Instituição.

## **PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

A **Assembleia Geral** é o órgão de maior hierarquia, por meio do qual os acionistas tomam as principais decisões, em reuniões ordinárias ou extraordinárias, na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social do BRB. Em alinhamento às melhores práticas de governança, as atas da Assembleia são publicadas no *site* de Relações com Investidores - RI do BRB, prestando contas e exercendo a transparência.

O **Conselho Fiscal** representa um mecanismo de fiscalização dos atos dos administradores, para reporte aos acionistas quanto ao desempenho econômico, financeiro e orçamentário do Banco. Seu objetivo é observar o cumprimento dos deveres legais e estatutários, preservando o valor do BRB, seus interesses e de seus acionistas.

O **Conselho de Administração** é o órgão que compõe a Alta Administração do Banco, e estabelece a Orientação Geral de Negócios, as Políticas e a Estratégia da Instituição, segundo as melhores práticas de Governança Corporativa. Supervisiona as atividades da Diretoria Colegiada, garantindo o respeito aos princípios da ética, bem como às atribuições estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social. O Conselho de Administração – Consad tem como missão proteger e valorizar o patrimônio do BRB e

maximizar o retorno do investimento. Os membros do Conselho devem ter pleno conhecimento dos valores do BRB, propósitos e crenças dos acionistas, zelando pelo seu aprimoramento. Compete também ao órgão fixar critérios visando à contratação de serviços de auditoria independente.

A **Diretoria Colegiada**, órgão estratégico executivo da Alta Administração do BRB, delibera sobre os atos de gestão do BRB, nos limites de sua competência e alçada, de acordo com as deliberações e orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração e com as leis e normas externas e internas.

À **Auditoria Interna** compete auxiliar o Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente. É responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

O **Comitê de Auditoria Estatutário** é um órgão auxiliar do Conselho de Administração do Banco, ao qual se reporta diretamente e exerce supervisão sobre todo o Conglomerado do BRB.

O **Comitê de Remuneração** tem como objetivo assessorar na condução da política de remuneração dos Administradores do BRB, das empresas Subsidiárias e Controladas do Banco.

O **Comitê de Elegibilidade Estatutário** atua nas Subsidiárias Integrais e Controladas do BRB, tem por finalidade verificar a conformidade e opinar sobre o processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretores Estatutários e membros do Conselho Fiscal do BRB, empresas Subsidiárias e Controladas, e também, membros do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Comitê de Riscos do BRB.

O **Comitê de Riscos** tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções relativas à gestão de risco e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BRB-Banco de Brasília S.A.

A **Comissão de Ética** tem como objetivo orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos dirigentes e empregados do BRB, suas Subsidiárias e Controladas e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, disseminando os preceitos éticos adotados pelo Banco, identificando e coibindo desvios de conduta ética e, deliberando sobre a transgressão de normas internas.

O **Comitê de Partes Relacionadas** tem o objetivo de avaliar, monitorar e controlar as transações com partes relacionadas que envolvam montantes relevantes ou montantes significativos, conforme definido na Política de Partes Relacionadas.

O **Comitê de Correição** é um órgão estatutário de caráter deliberativo e tem como objetivo, além de outras atribuições delegadas pelo Conselho de Administração, emitir parecer sobre as atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades disciplinares, no âmbito do BRB, suas Subsidiárias e Controladas.

O **Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e de Segurança da Informação** delibera sobre matérias que tratem da prevenção e combate contra ilícitos financeiros e cambiais e segurança da informação.

O **Comitê de Compras e Contratações** opina e decide, nos limites de suas competências, sobre as compras e as contratações na forma definida pelo Conselho de Administração.

O **Comitê de Negócios** opina e decide, no limite de sua competência e alçada, sobre as concessões de crédito, realização de negócios e renegociações.

A **Gerência de Relações com Investidores** é responsável por divulgar tempestivamente aos colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas e demais *stakeholders*, as informações relevantes sobre fatos, atos, governança corporativa e informações ao mercado.

Os demais **Comitês e Subcomitês Executivos** são órgãos que assessoram a Diretoria Colegiada em relação à tomada de decisão em assuntos do dia a dia do Banco, conforme o escopo de atuação do órgão, quais sejam: clientes, tecnologia da informação, inovação, transformação digital, *marketing*, riscos, controles internos, capital, pessoas, gestão de ativos e passivos, eficiência operacional, relacionamento com investidores, participações, responsabilidade socioambiental e governança corporativa. Além de reforçar a qualidade das decisões tomadas, os comitês exercem importante papel na racionalização das reuniões da Alta Administração, tornando a pauta destes colegiados mais sucinta e estratégica.

Às demais **Áreas do Conglomerado BRB** compete o cumprimento das leis e normas, sejam internas ou externas. Na orientação da conduta, disponibilizamos políticas gerais e específicas, código de ética e conduta, além da capacitação em Governança Corporativa, com certificação revalidada anualmente.

Além disso, temos um **Programa de Integridade**, que representa um conjunto de ações contínuas de prevenção, detecção e correção de atos de corrupção e fraude, visando a construção de um BRB mais forte e perene.

---

## CONTATOS

**(Gerência de Governança Corporativa – Gegoc)**

[segergovernanca@brb.com.br](mailto:segergovernanca@brb.com.br)

+55 (61) 3409-4025

+55 (61) 3409-4028